



EDITAL Nº 001/2023
SELEÇÃO PÚBLICA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PANELAS

ATO DE ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÕES

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DO COMAGSUL** designada por meio da Portaria nº 4 de 2 de janeiro de 2023, no uso da competência prevista no Termo de Delegação de Competência firmado pelo Município de Panelas para realização da Seleção Pública para Agentes Comunitários de Saúde,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 53 da Lei nº 9784/99, a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade;

CONSIDERANDO que a Súmula 473 do STF preceitua que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;

CONSIDERANDO que os requisitos de investidura do cargo deverão ser auferidos pelo Município nomeante no ato de convocação, consoante prevê o **Item 11.9 do Edital de Abertura do Certame**, segundo o qual “Quando da convocação para nomeação e posse, o candidato, deverá trazer os documentos originais. Havendo divergência e/ou sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo”;

CONSIDERANDO que esta Comissão de Seleção Pública não detém competência para deliberar por sobre denúncia recebida acerca de decumprimento de requisitos de investidura no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo tal competência do Município de Panelas a ser exercida após a convocação e antes da nomeação dos candidatos, a quem compete aferir os documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos para nomeação e posse,

RESOLVE:

Art. 1º. Anular e tornar sem efeito todas as deliberações contidas na:

I - ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PANELAS ABERTO, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE DENÚNCIAS RECEBIDAS, realizada no dia 03/08/2023; e

II - ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PANELAS PARA DELIBERAÇÃO SOBRE DENÚNCIAS RECEBIDAS, ocorrida no dia 21/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina.
Em, 25 de agosto de 2023.

a) Luana Martins Vital
Membro da Comissão

a) Josenildo Anselmo da Silva
Coordenador da Comissão

a) Betânia Ribeiro Costa
Membro da Comissão